



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

QUADRO - RESUMO

UFPE
23076.020941/2017-38
27/52

A PARTIR DE 01/09/2016 - AUMENTO SALARIAL

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade e de empregad os por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,49	2	R\$ 4.838,98	1	R\$ 4.838,98
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.419,25	3	R\$ 7.257,75	1	R\$ 7.257,75
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,25	2	R\$ 4.838,50	1	R\$ 4.838,50
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					3	R\$ 16.935,23

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador



EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Identificação do Serviço

UFPE
23076.020941/2017-38
28/52

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2015
MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do Processo	23076.017293/2015-71
Licitação nº	241/2015

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Recife/PE
C	Sindicato da Categoria	SINTTEL
D	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2016/2017
E	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Unidade de Medida
POSTO TIPO 1	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	1
POSTO TIPO 2	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	1
POSTO TIPO 3	Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	1

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

Posto Tipo 1

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE RAO DE OBRAS E MÃO DE OBRAS
 Descrição: Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.

Mão de obra

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 965,31
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	965,31
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		965,31

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	79,76
B	Auxílio alimentação (Vales, <u>cesta básica</u> , etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		383,59

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	193,06
B	SESI ou SESC	1,50%	14,48
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,65
D	INCRA	0,20%	1,93
E	Salário Educação	2,50%	24,13
F	FGTS	8,00%	77,22
G	Seguro acidente do trabalho (Rat Ajustado - RAT X FAP)	2,04%	19,69
H	SEBRAE	0,60%	5,79
TOTAL		35,84%	345,95

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	86,20
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	30,89
TOTAL		12,13%	117,09



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,29
TOTAL		0,10%	0,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,29
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	41,99
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,10
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	46,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	114,97
B	Ausência por doença	1,66%	16,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,19
D	Ausências legais	0,28%	2,70
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,29
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	134,17
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	48,07
TOTAL		18,88%	182,24

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	345,95
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	117,09
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,97
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	46,84
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	182,24
4.6	Outros (especificar)		-
TOTAL		71,80%	693,09

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,70%	14,49
B	Lucro	0,50%	10,42
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	203,48
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	120,97
TOTAL			349,36

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	965,31
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	383,59
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	693,09
Subtotal (A + B + C + D)		2.070,13
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	349,36
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.419,49

ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,49	2	R\$ 4.838,98	1	R\$ 4.838,98
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 4.838,98

ANEXO VI – D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.419,49
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 4.838,98
C	Valor Global da Proposta	R\$ 58.067,76

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
 CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
 Rilton Siqueira de Brito
 ID nº 3.357.879 SDS/PE
 Procurador

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI



ANEXO VI - A

Posto Tipo 2

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Descrição: Telefonista, Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.

Mão de obra

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 965,31
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	965,31
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		965,31

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	79,76
B	Auxílio alimentação (Vales, <u>cesta básica</u> , etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		383,59

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	193,06
B	SESI ou SESC	1,50%	14,48
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,65
D	INCRA	0,20%	1,93
E	Salário Educação	2,50%	24,13
F	FGTS	8,00%	77,22
G	Seguro acidente do trabalho (RatAjustado - RAT X FAP)	2,04%	19,69
H	SEBRAE	0,60%	5,79
TOTAL		35,84%	345,95

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS, a serem preenchidos na coluna %, são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: Percentuais incidentes sobre a remuneração.

Submódulo 4.2 - 13º (décimo terceiro) salário

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	86,20
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	30,89
TOTAL		12,13%	117,09

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,29
TOTAL		0,10%	0,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,29
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	41,99
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,10
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	46,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	114,97
B	Ausência por doença	1,66%	16,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,19
D	Ausências legais	0,28%	2,70
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,29
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	134,17
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	48,07
TOTAL		18,88%	182,24

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	345,95
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	117,09
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,97
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	46,84
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	182,24
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL		71,80%	693,09

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,69%	14,28
B	Lucro	0,50%	10,42
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	203,46
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	120,96
TOTAL			349,12

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

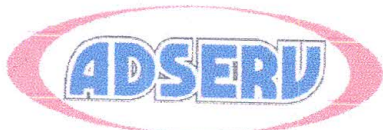
- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

13,41%

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	965,31
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	383,59
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	693,09
Subtotal (A + B + C + D)		2.070,13
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	349,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.419,25



UFPE
23076.020941/2017-38
34/52

ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.419,25	3	R\$ 7.257,75	1	R\$ 7.257,75
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 7.257,75

ANEXO VI - D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
Descrição		Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.419,25
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 7.257,75
C	Valor Global da Proposta	R\$ 87.093,00

Olinda (PE), 16 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI

EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E...

Mão de obra vinculada a execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Telefonista
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 965,31
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Telefonista
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)*	01/05/2016.

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (Salário Mínimo vigente)	965,31
B	Outros (especificar)	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		965,31

2	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte	79,76
B	Auxílio alimentação (Vales, <u>cesta básica</u> , etc.)	210,89
C	Assistência médica e familiar	60,00
D	Auxílio creche (R\$ 203,50 / 7 = R\$ 29,07)	29,07
E	Seguro de vida, invalidez e funeral	3,87
F	Outros (especificar)	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS MENSALIS E DIÁRIOS		383,59



3	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	24,89
B	Materiais	
C	Equipamentos	3,25
D	Outros (EPI's)	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		28,14

Nota: Valores mensais por empregado.

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários,FGTS e outras contribuições:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	193,06
B	SESI ou SESC	1,50%	14,48
C	SENAI ou SENAC	1,00%	9,65
D	INCRA	0,20%	1,93
E	Salário Educação	2,50%	24,13
F	FGTS	8,00%	77,22
G	Seguro acidente do trabalho (RatAjustado - RAT X FAP)	2,04%	19,69
H	SEBRAE	0,60%	5,79
TOTAL		35,84%	345,95

P: 63140-070
com.br

4.2	13º (décimo terceiro) salário	%	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	8,93%	86,20
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º (décimo terceiro) salário	3,20%	30,89
TOTAL		12,13%	117,09



Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade	%	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	0,07%	0,68
B	Incidência do Submódulo 4.1 sobre Afastamento Maternidade	0,03%	0,29
TOTAL		0,10%	0,97

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	4,05
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	0,29
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%	41,99
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%	0,39
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%	0,10
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,002%	0,02
TOTAL		4,85%	46,84

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
A	Férias e terço constitucional de férias	11,91%	114,97
B	Ausência por doença	1,66%	16,02
C	Licença paternidade	0,02%	0,19
D	Ausências legais	0,28%	2,70
E	Ausência por Acidente de trabalho	0,03%	0,29
F	Outros (especificar)		-
Subtotal		13,90%	134,17
G	Incidência do Submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	4,98%	48,07
TOTAL		18,88%	182,24

QUADRO-RESUMO - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	%	Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,84%	345,95
4.2	13º (décimo terceiro) salário	12,13%	117,09
4.3	Afastamento Maternidade	0,10%	0,97
4.4	Provisão para Rescisão	4,85%	46,84
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	18,88%	182,24
4.6	Outros (especificar)		-
TOTAL		71,80%	693,09

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,69%	14,28
B	Lucro	0,50%	10,42
C	Tributos		-
	B1. Tributos federais (COFINS - 6,91% / PIS - 1,50%)	8,41%	203,46
	B2. Tributos estaduais (especificar)	0,00%	-
	B3. Tributos municipais (ISS - 5,00%)	5,00%	120,96
TOTAL			349,12

Notas: - Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

- O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento.

ANEXO VI - B

Quadro-Resumo do custo por empregado

	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	965,31
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	383,59
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	28,14
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	693,09
Subtotal (A + B + C + D)		2.070,13
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	349,12
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		2.419,25



ANEXO VI - C
Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

EMPRESAMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,25	2	R\$ 4.838,50	1	R\$ 4.838,50
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					1	R\$ 4.838,50

ANEXO VI - D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		Valor (R\$)
Descrição		
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 2.419,25
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 4.838,50
C	Valor Global da Proposta	R\$ 58.062,00

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO-DE-OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador



EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI

ANEXO VI - C

Quadro-Resumo do valor mensal dos serviços

Tipo de Serviço (A)		Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D = B x C)	Quantidade de postos (E)	Valor total do serviço (F = D x E)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,49	2	R\$ 4.838,98	1	R\$ 4.838,98
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 2.419,25	3	R\$ 7.257,75	1	R\$ 7.257,75
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 2.419,25	2	R\$ 4.838,50	1	R\$ 4.838,50
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					3	R\$ 16.935,23
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						R\$ 203.222,76

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
Rilton Siqueira de Brito
ID nº 3.357.879 SDS/PE
Procurador

ANEXO VI – D - Quadro demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
	Descrição	Valor (R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	R\$ 5.645,08
B	Valor mensal dos serviços	R\$ 16.935,23
C	Valor Global da Proposta	R\$ 203.222,76

ANEXO VI – E - COMPLEMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

	ESCALA DE TRABALHO	PREÇO MENSAL DO POSTO	Nº DE POSTOS	SUBTOTAL (R\$)
Posto Tipo 01	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 4.838,98	1	R\$ 4.838,98
Posto Tipo 02	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 03 (três) telefonistas.	R\$ 7.257,75	1	R\$ 7.257,75
Posto Tipo 03	Telefonista Segunda a Sexta-feira, das 07h30 às 13h30 e das 13h30 às 19h30, com 02 (duas) telefonistas.	R\$ 4.838,50	1	R\$ 4.838,50
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS			3	R\$ 16.935,23

Olinda (PE), 18 de maio de 2017

ADSERV EMP. E SERV. DE MÃO DE OBRA EIRELI
 CNPJ Nº 08.362.490/0001-88
 Rilton Siqueira de Brito
 ID nº 3.357.879 SDS/PE
 Procurador